

Declaração de Informação Financeira e Fiscal de Grupos Multinacionais: Novo Adiantamento do Prazo de Comunicação à ATA até 31 de outubro de 2017 - Despacho n.º 170/2017-XXI

No passado dia 29 de maio foi publicado o Despacho n.º 170/2017-XXI do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o qual vem novamente prorrogar o prazo de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia **31 de outubro de 2017**, da informação relativa à entidade que irá assumir a responsabilidade pela submissão da Declaração de Informação financeira e fiscal de grupos multinacionais, com referência ao período de tributação de 2016.

Os sujeitos passivos de IRC, residentes ou com estabelecimento estável em Portugal, que integrem um grupo económico, sujeito à submissão desta declaração deverão identificar eletronicamente a entidade reportante do grupo, bem como o respetivo país ou jurisdição fiscal.

Para mais informação sobre a nova obrigação declarativa aceda ao [Flash Informativo 2016 - OE2016 - Preços de Transferência](#).

Country-by-Country Report: New Extension of the Deadline for Communication to the Portuguese Tax Authorities until 31 October 2017 - Dispatch no.170/2017-XXI

On May 29th, the Portuguese Secretary of State for the Tax Affairs issued the Dispatch 170/2017-XXI extending again the communication deadline to the Portuguese Tax Authorities until **October 31st, 2017**, of the information regarding the group's reporting entity that will assume the responsibility for the submission of the Country-by-Country Report, with reference to fiscal year 2016.

The Corporate Income Taxpayers, residents or with a permanent establishment in Portugal that integrate an Economic Group obliged to submit the CbC Report, must identify by electronic means the reporting entity of the Group as well as the country or tax jurisdiction.

For more detailed information about the new tax declaration please see the [Flash News STATE BUDGET FOR 2016 - Transfer Pricing](#).